

LEI Nº 390/76

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALUGAR PRÉDIO
DESTINADO A INSTALAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA.

JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, -
Estado de Santa Catarina.

Falo saber a todos os habitantes do Município que a -
Câmara Municipal votou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado
a alugar prédio destinado a instalação de oficina mecânica.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aluguel ficará a
conta da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

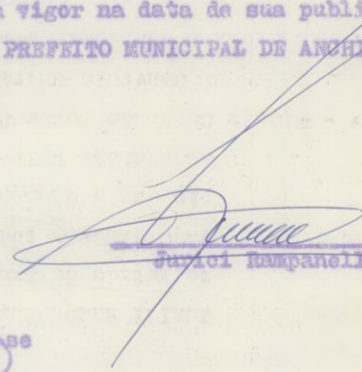
04 Setor de Serviços Gerais
Despesas Correntes
Encargos Diversos

3.1.4.0.99 -417 - Outros encargos diversos

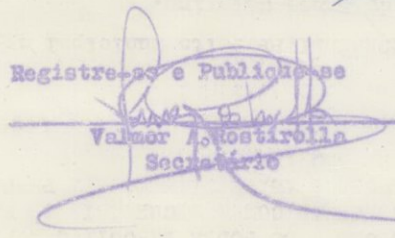
Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder executivo
a abrir crédito suplementar necessário a fim de fazer frente às
despesas decorrentes do aluguel.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a -
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 05 de -
agosto de 1976.


Jurici Rampanelli - Prefeito

Registre-se e Publique-se


Valmor Antostirolla
Secretário